

PRESIDÊNCIA**ATO N° 251 /PR**, de 31 de dezembro de 2013

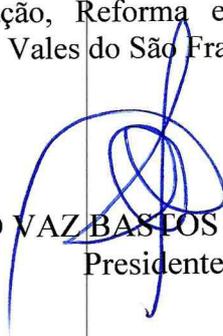
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, no uso de suas atribuições e conforme o artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 3.604/2000, alterado pelos Decretos n° 4.694 de 12 de maio de 2003 e n° 5.859 de 26 de julho de 2006, considerando as disposições contidas no parágrafo único do art 7º, e conforme art. 10 do Regimento Interno da Diretoria Executiva;

RESOLVE:

I - Homologar, *ad referendum* da Diretoria Executiva, o resultado do certame licitatório, Tomada de Preços n° 078/2013 – 3ª/SR, constante do processo n° 59530.001689/2013-77, que tem por objeto a execução das obras e serviços referentes à reforma do prédio do Bloco II da sede da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, no município de Petrolina, Estado de Pernambuco, área de atuação da 3ª Superintendência Regional, com prazo de execução de 360 (trezentos e sessenta) dias.

II - Adjudicar o objeto do Edital à vencedora e autorizar a contratação da empresa FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ n°. 07.349.469/0001-80, pelo valor global R\$ 1.470.909,15 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, novecentos e nove reais e quinze centavos).

Os recursos correrão à conta dos programas de trabalho n° 04.122.2111.141M.0001 - Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios - Nacional - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.


ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
Presidente